



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXII

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	2
Portarias	5
Leis Municipais	12
Licitações	13
Chamamentos Públicos	14
Outros documentos	15

Prefeitura Municipal de União da Vitória
CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 382/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a Senhora **ALINE MARIA BONETE**, CPF nº 060.017.039-06 e RG nº 96606982, do cargo de **DIRETORA GERAL**, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, retroativo a 01 de julho de 2025.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXII

DECRETO Nº 383/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **PRORROGADO até 01 dezembro de 2025**, o prazo previsto no Edital de Chamamento Público nº 08/2024, Processo Administrativo nº 97/2024, desta Prefeitura Municipal, referente Fomento à Cultura, provenientes da Lei Federal Nº 14.399, de 08/07/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, para que os **AGENTES CULTURAIS CONTEMPLADOS** executem os seus projetos e consequentemente a contrapartida social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 09 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXII

DECRETO Nº 384/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o **NÚMERO DE VAGAS** previstas no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, constante na **PORTARIA Nº 562/2022**, atendendo ao princípio da celeridade, da economicidade e pela conveniência administrativa, permitindo assim ao Poder Executivo convocar mais servidores para o preenchimento de tais vagas, utilizando-se do mesmo concurso público já realizado, conforme o cargo relacionado abaixo:

CARGO	VAGAS EXISTENTES NO EDITAL	VAGAS ACRESCIDAS NO EDITAL	TOTAL VAGAS NO EDITAL	CARGA HORÁRIA
Psicólogo	5	1	6	40h

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 883/2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CONTEMPLADOS COM A BOLSAS DE ESTUDOS

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, vem por meio deste comunicar a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CONTEMPLADOS COM A BOLSAS DE ESTUDOS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL UNIVERSIDADE DA PREFEITURA: UGV E UNIUV, REFERENTE AO ANO DE 2025**, conforme segue:

Acadêmico	Curso	Instituição	PORCENTAGEM	Nº Protocolo de inscrição
Ana Caroline Horny	Direito	UGV	40%	1622/2025
Ana Julia Ribeiro Dias	Medicina Veterinária	UGV	40%	1897/2025
André Afonso Calisto Passold	Odontologia	UGV	100%	1479/2025
Daniel Gustavo da Silva Vollet	Odontologia	UGV	100%	1477/2025
Eliana Cristina Dyba	Engenharia Mecânica	UGV	40%	125.778
Emilly Kamily Werly	Medicina Veterinária	UGV	40%	1881/2025
Fabiana Gonçalves Pedroso	Enfermagem	UGV	40%	1670/2025
Felipe Alves de Moraes	Medicina Veterinária	UGV	40%	1913/2025
Gabrielli Kauany Kovalik	Biomedicina	UGV	40%	1887/2025
Giovana Apolinario	Farmácia	UGV	40%	1879/2025
Leticia Gabrieli de Castilho	Direito	UGV	40%	1900/2025
Lucas Gabriel Taraciuk	Engenharia Mecânica	UGV	40%	1798/2025
Marcelo Felipe Iusviak	Enfermagem	UGV	40%	125.762
Maria Luiza Aiolfi	Direito	UGV	40%	1864/2025
Matheus Lemes Ferreira	Ciências Contábeis	UGV	40%	1657/2025
Maycon Guilherme Grobe Gomes	Educação Física	UGV	40%	1878/2025
Robson Luciano Rosa de Oliveira	Enfermagem	UGV	40%	1765/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXII

Ruan Vinicius Linhares	Administração	UGV	40%	1839/2025
Selton Charles Martins	Odontologia	UGV	40%	125.764
Wiliam Cesar Litwinski	Engenharia Civil	UGV	40%	125/763
Yan Vinicius Marques da Silva	Direito	UGV	40%	1799/2025
Vinicius Uriel Kaczoroski	Engenharia Mecânica	UGV	40%	1667/2025
Andre Bertoli Assunção	Educação Física	UNIUV	40%	1892/2025
Bruna Reali Mendes Marques	Odontologia	UNIUV	40%	1787/2025
Fernando Daniel Martins	Odontologia	UNIUV	40%	1638/2025
Paula dos Santos Sikorski	Educação Física	UNIUV	40%	1442/2025
Valmor Jose Pereira Filho	Odontologia	UNIUV	40%	1726/2025

Art. 2º Os estudantes **CONTEMPLADOS** com as **BOLSAS DE ESTUDOS**, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, para assinatura do TERMO DE COMPROMISSO, **no período de 21 a 31/07/2025**, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, a falta do comparecimento e assinatura do termo, desclassificará automaticamente o candidato do processo de concessão de bolsa de estudos.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 08 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

SIDNEI ALVES DE LIMA
Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXII

PORTARIA Nº 886/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **RECESSO ESCOLAR** aos professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 10 a 23 de julho de 2025, conforme previsto no Calendário Escolar aprovado.

Art. 2º Determinar **RECESSO FUNCIONAL** aos demais profissionais das escolas e CMEIs (servidores administrativos, auxiliares, PSS, estagiários, entre outros) no período de 10 a 20 de julho de 2025, observadas as necessidades de funcionamento essenciais, quando for o caso, a critério da direção da unidade e da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

v



Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXII

PORTARIA Nº 888/2025

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada, **CANDIDATA APROVADA** para o cargo abaixo relacionado, conforme Edital 001/2025, e Portaria 568/2025, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecer na no Setor de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, entre os **DIAS 14 A 16 DE JULHO DE 2025** (3 dias úteis), para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho, a pessoa abaixo identificada:

4ª Chamada Cargo : ZELADOR

Colocação	Candidato(a)
17º	MARIA APARECIDA BRACIAK

Conforme Edital 001/2025, **o candidato que não respeite o prazo citado, será dispensando da vaga escolhida (12.1.1.3)**

Documentação Necessária

01 foto 3X4

Carteira de Trabalho

Fotocópias

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável

Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos

Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda

Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição

RG E CPF

Documento Militar - Masculino

Comprovante De Residência atualizado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXII

Extrato De Pis

Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens

Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada

Certidão de antecedentes criminais

Laudos PCD ou PPP

No momento da entrega dos documentos solicitados o candidato receberá a relação dos exames admissionais.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital 001/2025.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXII

PORTARIA Nº 889/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado(a) **CANDIDATO(A) APROVADO(A)** para o cargo abaixo **relacionado**, referente ao Edital 001/2022, e conforme PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023, no **CONCURSO PÚBLICO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 14 a 18 DE JULHO DE 2025 (5 DIAS ÚTEIS)**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para entrega de documentação e recebimento dos exames médicos, as pessoas abaixo identificadas:

13ª Chamada
Cargo: PSICOLOGO(A)

Colocação	Candidato(a)
14º	ANDRESSA LAIARA DE ALMEIDA

Conforme Edital 002/2022, Item 10.15 – **não assumindo a vaga e não havendo o requerimento citado no item 10.14 o candidato será eliminado do concurso público**

Documentação Necessária

01 foto 3X4
Carteira de Trabalho

Fotocópias



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXII

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável
Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos
Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda
Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição
RG E CPF
Documento Militar - Masculino
Comprovante De Residência atualizado
Extrato De Pis
Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens
Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada
Certidão de antecedentes criminais
Cópia do Registro ativo no Conselho de Classe do Paraná, quando for o caso
No momento da entrega dos documentos solicitados o candidato receberá a relação dos exames admissionais.

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por esta Portaria nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital.

Art. 3º Deverão as candidatas assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXII

LICITAÇÕES

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXII

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXII

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXII

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal